



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 962.11.2025

Santo André, 24 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Renatinho Santiago.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 2204/2025 - G.P. – Proc. 8514/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00012532/2025-60, em que solicita informações sobre o processo de regularização fundiária da comunidade da Vila Palmares, especialmente na Rua Pastor Bevenuto Geraldo Nobre.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito